

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

ANEXO VI – ACORDOS E CONTRATOS VIGENTES

CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE INCLUI REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO DE 10 (DEZ) QUIOSQUES E ATÉ 34 (TRINTA E QUATRO) BARRACAS DE PRAIA, INSTALADOS NO PARQUE LINEAR DA ORLA, NO TRECHO DA PRAIA DE JAGUARIBE, NA AVENIDA OCTÁVEIO MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BA, TOTALIZANDO 1.500 (MIL E QUINHENTOS) METROS DE EXTENSÃO.

SUMÁRIO

1.	ACORDOS E CONTRATOS VIGENTES	3
2.	LISTA DE PERMISSIONÁRIOS – LEVANTAMENTO DAS PRAIAS	4

1. ACORDOS E CONTRATOS VIGENTES

1.1 A CONCESSIONÁRIA, deverá considerar os acordos e contratos vigentes no trecho da CONCESSÃO, observados o EDITAL, seus ANEXOS e as seguintes diretrizes:

- a) Sem prejuízo da liberdade empresarial, a CONCESSIONÁRIA deverá considerar os atuais VENDEDORES AMBULANTES atuantes na ORLA, devidamente cadastrados pela Prefeitura Municipal de Salvador (até maio de 2025), conforme lista disponibilizada neste anexo, devendo ser proposta pela CONCESSIONÁRIA uma Estratégia de Formalização e Engajamento, de forma a integrá-los às novas infraestruturas da ORLA.
- b) Caso não seja possível o engajamento de partes dos VENDEDORES AMBULANTES, por incompatibilidade com a estratégia de negócio da CONCESSIONÁRIA, estes deverão ser priorizados pela CONCESSIONÁRIA nos processos seletivos para contratação de funcionários.
- c) Os atuais PERMISSIONÁRIOS situados na ORLA, até o momento da publicação da licitação, conforme lista disponibilizada neste anexo, terão o direito de permanecer na condição de PERMISSIONÁRIOS, nas condições de seus atuais instrumentos de permissão de uso, pelo prazo de transição da CONCESSÃO, nos termos do Plano de Transição Operacional que deverá ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do CONTRATO.
- d) Sem prejuízo da oferta de SERVIÇOS similares em outros pontos ou da não continuação das atividades desenvolvida atualmente, aos PERMISSIONÁRIOS será conferido o direito da preferência na continuidade do exercício de suas atividades nos pontos que atualmente ocupam (se existentes), após o período de transição da CONCESSÃO, nas mesmas condições de que foram oferecidas a terceiros pela CONCESSIONÁRIA.
- e) Para efetivação da preferência, o PERMISSIONÁRIO deverá manifestar seu interesse, de maneira inequívoca, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for notificado pela CONCESSIONÁRIA.
- f) Na elaboração do Plano de Transição Operacional, a CONCESSIONÁRIA deverá: Prever a avaliação profissional de todos os trabalhadores que atuarão na ORLA, bem como dos PERMISSIONÁRIOS e dos VENDEDORES AMBULANTES, contidos neste anexo, de modo a identificar seu interesse em particular na nova CONCESSÃO e o alinhamento da sua capacitação técnica com as atividades a serem desempenhadas;
- g) Na elaboração do Plano de Transição Operacional, a CONCESSIONÁRIA deverá manifestar sua proposta de transição para os atuais PERMISSIONÁRIOS.

- 1.2 Indica-se a quantidade de comerciantes devidamente credenciados, até o momento da publicação da licitação, que atuam no trecho da Praia de Jaguaribe:

EQUIPAMENTO	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE COMERCIANTES
Kit Praia	Cerveja, refrigerante e água.	27
Diversos (calçada)	Pastel, caldo de cana, água de coco.	6
Tabuleiro	Acarajé	10
TOTAL		43

2. LISTA DE PERMISSONÁRIOS – LEVANTAMENTO DAS PRAIAS

2.1 Kit Praia – Jaguaribe

Nº	NOME	CPF	INSCRIÇÃO
1	ADELINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	040.***-71	16256/003
2	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	506.***-53	LPK 3568/13
3	ANGELINA ALVES BARRETO	192***-53	14337/003
4	CATIA BASTOS SANTOS	816.***-49	16456/21
5	DAGOBERTO GOMES DA SILVA	487.***-91	16257/003
6	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	041.***-49	
7	DANILO SANCHES	327.***-58	16538/24
8	EDIOSVALDO DIVINA DA CRUZ		
9	ELISABETE LIMA SANTANA	565.***-91	1688/003
10	FLORISVALDO DIAS DA SILVA	226.***-04	
11	GERSON CHAGAS		
12	JADSON GONÇALVES CONCEIÇÃO		
13	JAILSON GONÇALVES CONCEIÇÃO	137.***-72	14403/003
14	JOÃO DOS SANTOS PINHEIRO	132.***-15	
15	JOILSON SANTOS ALEXANDRINO	339.***-91	15747/003
16	JURACI CARDOSO DOS SANTOS	046.***-90	14408/03
17	LUANA DE CARVALHO PINTO	073.***-75	16278/003
18	MANOEL DOS ANJOS RODRIGUES	132.***-34	14442/003
19	MARCELO XAVIER ARAUJO	687.***-87	15712/003
20	MARIA ELIANE RODRIGUES SILVA	687.***-15	
21	PAULINO		
22	RAISSA GOMES CERQUEIRA	031.***-02	
23	SIMONE VIEIRA		
24	TALIANE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	543.***-15	
25	VALDEMIR MIRANDA DA SILVA	898.***-20	16249/003
26	VALDENICE DE CARVALHO BARBOSA	014.***-33	14462/003
27	VALDIVINO GOMES SE SOUZA FILHO	397.***-53	14404/003